Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 222/2013

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, requer da Municipalidade, a realização de Convênio com o Governo do Estado para instalação **de uma unidade do Departamento Médico Legal (DML) em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/07/2013
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade está plena ascensão e que está cada vez mais próxima de mudar a realidade para melhor. A população aumenta, a cidade evolui e como em toda cidade em evolução começamos a ser vítimas do progresso. As necessidades mudam e as exigências começam a ser diferentes e em números elevados.

Hoje, a informação que temos é que nossa cidade é atendida pela Divisão de Perícias do Interior que é responsável por **36 Postos Médico-Legais**,e que, segundo site oficial do DML, e que tais Postos estão localizados nas cidades de Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Cruz Alta, **Erechim** , Frederico Westphalen, Ijuí, Lagoa Vermelha, Lajeado, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Santiago, Soledade, Taquara, Três Passos, Uruguaiana e Vacaria.

Sabemos que, em nossa cidade não existe um Departamento ou Posto Médico Legal conforme as informações do Site (http://www.igp.rs.gov.br) ; por isto solicitamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que encaminhe aos órgão Competentes, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado uma indicação apontando a informação errônea do site nº1 e apontando também a necessidade urgente da implantação de uma unidade do Posto do DML no município de Erechim nº2.

Isto dá-se a reivindicação da comunidade erechinense, e também de municípios da redondeza, que sofrem das mesmas necessidades e dos mesmos constrangimentos; na dificuldade em obter atendimento com agilidade como por exemplo, onde em casos de acidentes, os corpos as vezes demoram até 9h dentro das casas, onde os familiares convivem este tempo com um cadáver, às vezes sangrando; até que o DML chegue em nossa cidade para fazer a perícia. A instalação de um DML na cidade de Erechim irá poupar deslocamentos e agilizar uma série de serviços essenciais inclusive para toda a Região.

Nosso município é um dos maiores da região do Estado, com mais de 100 mil habitantes e não possui um DML para atendimento à sociedade. "Com todas as políticas públicas nesta área, desenvolvidas somente na capital, faz com que o município vizinho fique dependente de Porto Alegre ou Passo Fundo, o que vem acumular o atendimento provocando um congestionamento significante e a má qualidade do serviço. Essa cultura deve ser mudada, pois a cidade de Erechim possui todos os requisitos de cidade grande e merece atenção especial.

Nadir Antônio Barbosa
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Pedido de Providências.

Esclarecimento: A Lei Complementar nº 10.998, de 18.08.97, por ordem da EC nº 19, alterou, por sua vez, também a denominação dos Institutos para Departamentos, passando a vigorar, desde então, o nome de Departamento Médico-Legal. Atualmente o DML é composto da Divisão de Perícias da Capital, da Divisão de Perícias do Interior, da Seção de Clínica Médico e Odonto-Legal, da Seção de Ensino e Pesquisa, da Seção de Perícias Diversas, da Seção de Tanatologia e do Laboratório de Anatomia Patológica.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2013.

Vereador Nadir Barbosa
Bancada do PMDB